



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em
comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações.

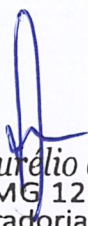
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Praças, Parques, Jardins e Cemitério o servidor em cargo comissionado, Sr. **DANIEL HENRIQUE PEREIRA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

São Sebastião do Oeste / MG, 22 de novembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal


Marco Aurélio de Souza
OAB-MG 125.561
Procuradoria Geral
São Sebastião do Oeste - MG